



BBVA PME's

Fundo de Pensões Aberto

Relatório e Contas

31 de dezembro de 2023



Relatório de Gestão

Denominação	BBVA PME's
Tipo de fundo	Fundo de Pensões Aberto Poupança Reforma
Início de atividade	16 de dezembro 1996
Sociedade gestora	BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.
Banco depositário	Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. - Sucursal em Portugal
Auditores	Deloitte & Associados, SROC S.A.

Enquadramento macroeconómico

Como tivemos a oportunidade de referir no início de 2023, as dinâmicas de desinflação e de desaceleração da atividade moderada, deveriam apontar para uma recuperação das diferentes classes de ativos ao longo do ano de 2023, designadamente nos mercados obrigacionistas e acionistas globais.

O ano de 2023 acabou por ser um ano muito mais equilibrado, contrariando as previsões iniciais que muitos agentes económicos antecipavam, uma vez que, a inflação desceu muito mais rápido, como por exemplo a inflação europeia a fechar em 2,9% em dezembro versus 9,2% em dezembro de 2022, e as dinâmicas de crescimento acabaram por surpreender positivamente, sobretudo nos EUA, com a economia a crescer 2,3%. Estas dinâmicas acabaram por ter um efeito extremamente positivo nos mercados financeiros globais, sobretudo no último trimestre, tanto nos mercados obrigacionistas como nos mercados acionistas.

Em 2024 o crescimento económico em termos globais deverá continuar a situar-se abaixo do potencial. Apesar de antevermos uma gradual recuperação do setor industrial depois de este ter estado em retração desde setembro de 2022, a dinâmica do setor dos serviços deverá enfraquecer durante os próximos meses.

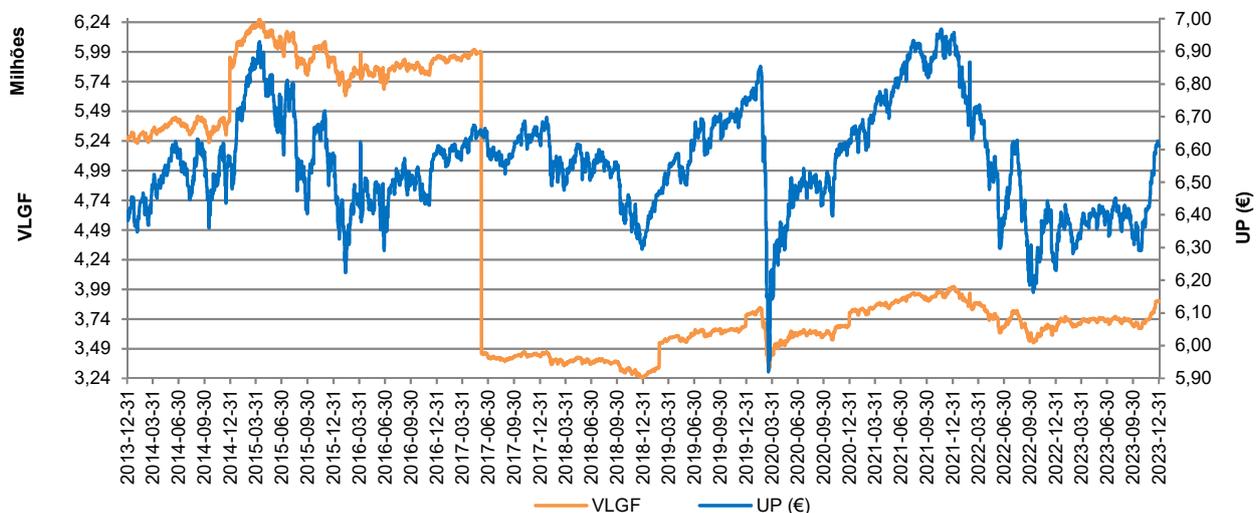
Contudo, a ausência de desequilíbrios sérios na componente privada nas principais economias a nível global faz-nos antever a manutenção de um cenário de abrandamento económico, sem sinais de risco de uma recessão. Os sinais de desaceleração económica e de descida da inflação mais pronunciada multiplicam-se, em todas as regiões, com as descidas dos preços das matérias primas. De facto, atualmente, são maiores os riscos de uma necessidade acentuada de cortes de taxas mais expressivos, do que a permanência de taxas de juro elevadas durante mais tempo, dados que os efeitos retardados das subidas agressivas de taxas de juro ainda se estão por sentir ao nível da atividade económica e o risco de inflação parece ultrapassado.

Numa altura em que se vai gradualmente inverter a política monetária ao longo dos próximos anos, faz sentido compreender os riscos neste mundo multipolar, politicamente fragmentado, mas totalmente interligado. Frequentemente no curto prazo os mercados financeiros sobrevalorizam os riscos geopolíticos, esquecendo-se que muitas vezes estes originam novas dinâmicas e oportunidades. A revolução tecnológica com que atualmente nos deparamos poderá ser das mais céleres que a humanidade presenciou nos últimos séculos e pode vir a estar associada à descida dos custos de energia, à cada vez maior transacionalidade dos serviços e a alterações substanciais dos padrões de consumo.

Desse modo, no nosso cenário central de gradual normalização da política monetária, a atividade económica vai-se manter suportada, o que irá permitir um bom desempenho dos mercados acionistas e obrigacionistas globais em 2024.

Evolução do Fundo

Valor da unidade de participação e património



Rentabilidade e risco históricos

	Rentabilidade	Risco
Último ano	6,09%	3
Últimos 3 anos	-0,05%	3
Últimos 5 anos	0,91%	3

As rentabilidades apresentadas são anualizadas, representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura, porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco, que varia entre 1 (risco baixo) e 7 (risco elevado).

ii. As rentabilidades divulgadas têm como referência o período compreendido entre os dias 31 de dezembro de cada ano, ou data de início de atividade do Fundo quando aplicável.

iii. Medidas de rentabilidade não líquidas de comissão de subscrição e resgate.

Evolução das adesões

O Fundo de pensões tem como objetivo financiar planos de pensões de benefício definido, substitutivos (total ou parcialmente) do regime de segurança social, formalizados através de adesões coletivas ao fundo. O seu financiamento é feito pelos seus Associados, podendo nalguns casos ser igualmente efetuado de forma partilhada com os seus trabalhadores. Os Associados suportam integralmente os riscos financeiros e demográficos que estão subjacentes ao plano de pensões financiado.

Adesões coletivas: o fundo fecha o ano com as adesões coletivas do Banco Sabadell e Banco CEISS.

Adesões individuais: Não existem neste momento quaisquer Adesões Individuais ao Fundo, não sendo estas presentemente admitidas.

Transparência da promoção das características ambientais ou sociais

Os investimentos subjacentes a este produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Responsabilidade com serviços passados (RSP)

Adesão coletiva Unicaja Banco (antigo BANCO CEISS)

Valor da quota-parte do fundo afeta	85%
Valor atual das responsabilidades passadas	3.011.626 Euros
Nível de cobertura das responsabilidades passadas	110%

Adesão coletiva Banco Sabadell

Valor da quota-parte do fundo afeta	15%
Valor atual das responsabilidades passadas	576.216 Euros
Nível de cobertura das responsabilidades passadas	101%

Política de investimento do Fundo - objetivos e princípios

Na prossecução do objetivo do Fundo, o seu património será composto por obrigações de emitentes públicos e privados, de taxa fixa e indexada emitidas por entidades com uma qualidade creditícia (rating) mínima igual à que em cada momento apresente a dívida emitida pela República de Portugal, ações, obrigações convertíveis que confiram o direito à subscrição de ações ou noutros ativos que permitam, direta ou indiretamente a exposição ao mercado acionista, incluindo warrants ou participações em instituições de investimento coletivo cuja política de investimento seja maioritariamente constituída por ações. O Fundo poderá ainda investir em participações de instituições de investimento coletivo cuja política de aplicações seja constituída maioritariamente por obrigações e em obrigações hipotecárias. O horizonte de investimentos do Fundo é de longo prazo. As maturidades médias serão longas mas em condições normais de mercado, a Sociedade Gestora procurará que os investimentos do Fundo possuam uma duração média não superior a 5 anos. O Fundo procurará balancear a preservação de valor em termos reais com valorização de longo prazo, com o intuito de procurar diminuir o custo de financiamento dos planos de pensões a ele afetos, num horizonte temporal de longo prazo. Na data atual e até próxima revisão da política de investimentos, o Fundo será gerido respeitando a seguinte distribuição estratégica (Valores Centrais): Dívida Pública UE e OCDE - 10%; Dívida Privada - 30%; Ações - 25%; Liquidez e dívida de curto prazo - 30%; Outros - 5%.

O Fundo poderá investir em valores mobiliários que não se encontrem admitidos à negociação em mercados regulamentados, com o limite máximo de 15% do seu património. Nos termos da legislação em vigor, o limite atual para este tipo de investimento é de 15%, podendo este ser excedido mediante adequada metodologia de cobertura de risco de crédito, no que respeita ao excesso.

Nos termos da legislação em vigor, o limite atual para investimentos não denominados em Euros é de 30%, podendo este ser excedido mediante adequada metodologia de cobertura de risco cambial, no que respeita ao excesso.

O Fundo recorrerá à utilização de técnicas e instrumentos derivados, dentro das condições e limites definidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) para os Fundos de Pensões, assumindo em particular um limite de 20% para o aumento de perda esperada com a sua utilização quando o sejam no âmbito da gestão agregada de riscos. O Fundo poderá utilizar os seguintes instrumentos: opções e futuros negociados em mercados regulamentados; opções negociadas fora de mercado regulamentado; forwards, swaps, caps e floors; outros contratos construídos com base nos anteriores. O Fundo poderá ainda investir em obrigações cujo padrão de valorização assente num ou mais instrumentos derivados, com o objetivo de capturar o perfil de risco e/ou retorno potencial associado a um determinado tipo de ativo ou mercado. A utilização de produtos derivados comporta riscos adicionais aos dos investimentos em contado em função da alavancagem que pressupõe, o que os torna especialmente sensíveis às variações de preço dos seus ativos subjacentes. Esta alavancagem implica maior variabilidade do rendimento, tanto positivo, como negativo, face a movimentos de mercado, ou mais especificamente face a movimentos de preço do ativo subjacente. Não obstante todos os riscos descritos anteriormente, estes são mitigados mediante uma adequada diversificação de carteira e estarão compensados por uma adequada gestão de risco. As operações com derivados não deverão em qualquer caso alterar a distribuição de carteira e os intervalos de variação permitidos para cada classe de ativos ou ainda os mercados elegíveis.

Nos termos da legislação em vigor aplicável aos Fundos de Pensões, o Fundo poderá recorrer a operações de empréstimos de valores por parte do Fundo ou reporte de valores mobiliários. Atualmente a Sociedade Gestora não considera oportuna a realização de operações de empréstimos de valores por parte do Fundo ou reporte de valores mobiliários. Caso se venha a alterar esta posição, os requisitos, limites e restrições aplicáveis a este tipo de operações, serão os definidos nas normas regulamentares ASF aplicáveis a cada momento, salvo se outros critérios mais restritivos não estiverem em vigor internamente na Sociedade Gestora

O limite definido para investimento direto em imobiliário é de 10%. O limite definido para investimento em unidades de participação de fundos de investimento imobiliário é igualmente de 10%

O limite para o investimento em organismos de investimento coletivo em valores mobiliários de índices não harmonizados, que não façam uso do efeito de alavancagem é de 20%.

O limite para o investimento em organismos de investimento coletivo não harmonizados que se enquadrem no âmbito da alínea e) do n.º 1 do artigo 19.º da Diretiva n.º 85/611/CEE, de 20 de dezembro, alterada pela Diretiva n.º 2001/108/CEE, de 21 de janeiro 2002, é de 20%.

O limite para o investimento em organismos de investimento coletivo não harmonizado não enquadráveis nos pontos anteriores é de 10% no global do Fundo, devendo, porém, ser assegurada devida dispersão, pelo que se exige, nos termos da lei em vigor que o investimento em cada um destes instrumentos não exceda 2% do património do Fundo. Os tipos de estratégias prosseguidas por este tipo de organismos incluem, sem pretensão de descrição exaustiva, real estate, arbitragem de mercado, estatística, direcionais em ações, longo e curto, índices, sectores, moedas, taxas de juro, matérias-primas, etc., estratégias de valor relativo, outros hedge funds.

Na presente data, a Sociedade Gestora não considera oportuna a diversificação da carteira de investimentos noutro tipo de ativos não referidos. A política de investimento do Fundo encontra-se ainda sujeita às determinações legais e aos limites legais que derivam da regulamentação em vigor em cada momento.

O Fundo privilegiará o investimento dos seus ativos em Bolsas de Valores e noutros mercados regulamentados dos países integrantes da OCDE. Poderão ser utilizados outros mercados reconhecidos como tal pela ASF.

A medida de referência relativa a rentabilidade estabelecida como padrão de comparação para desempenho dos investimentos do Fundo é a TWR (time weighted rate of return), sendo a medida de risco o seu desvio padrão. O Fundo não adota qualquer benchmark de referência.

A Sociedade Gestora conta com sistemas de controlo e medição dos riscos a que estão submetidos os investimentos do Fundo, que monitorizam os ratings médios de carteira permitidos, efetuando o cálculo de perda máxima a determinado nível de confiança sobre derivados OTC. O risco de taxa de juro é controlado através da medição da duration do segmento de taxa fixa. Desenvolvem-se supletivamente monitorizações do risco de mercado de uma forma global, considerando este o efeito conjunto de risco de preço, de taxa de juro, de crédito, cambial e de liquidez, mediante a utilização de metodologia VaR (Value at Risk). Define-se com base na mesma, a perda potencial máxima do Fundo, considerando-se no seu cálculo a detenção da carteira do Fundo por período de 30 dias, intervalo de confiança determinado a 95% e volatilidades a um ano. A Sociedade Gestora participará e exercerá os seus direitos de voto nas assembleias-gerais das sociedades emittentes de valores mobiliários que integrem o património do Fundo quando considerar vantajoso ou necessário o exercício desses direitos, nomeadamente em todos os casos em que a defesa dos interesses dos seus representados o justifique, podendo eventualmente enquadrar-se nestes as assembleias-gerais que visem deliberar sobre aumentos de capital social, fusões e aquisições relevantes, cisões e dissolução. A Sociedade Gestora não está vinculada a critérios pré-definidos no que respeita à determinação do sentido de voto nas sociedades emittentes de valores mobiliários que integrem o património do Fundo. Em cada momento, avaliará qual o sentido de voto que melhor defende os interesses dos seus representados.

Limites de exposição

Limite	Valor (Eur)	Valor (%)	Lim. Inf.	Lim. Sup.	Limite Exced.
Ações	886.967	22,83%	5,00%	35,00%	N
Ativos em Moeda distinta EURO Máx.30%	364.593	9,38%	0,00%	30,00%	N
Dív.Pública e Privada UE e OCDE	2.825.310	72,71%	0,00%	100,00%	N
Rácio liquidez	171.401	4,41%	0,00%	20,00%	N
Relação de domínio ou de grupo	182.012	4,68%	0,00%	10,00%	N
Relação de domínio ou de grupo	182.012	4,68%	0,00%	5,00%	N



Observações

Em 31 de dezembro de 2023, não se verificam divergências face à política de investimentos e face aos princípios e regras prudenciais aplicáveis aos investimentos do Fundo

O Conselho de Administração



Demonstrações Financeiras

FUNDO DE PENSÕES ABERTO
BBVA PME's
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31.12.2023

Notas	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	2023	2022
	ATIVO		
	Investimentos		
	Terrenos e edifícios	-	-
3	Instrumentos de capital e unidades de participação	2.256.022	2.080.402
3	Títulos de dívida Pública	1.449.704	1.211.429
	Outros títulos de dívida	-	-
	Empréstimos concedidos	-	-
4	Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	146.782	355.273
	Outras aplicações	-	-
	Outros ativos		
	Devedores		
	Entidade gestora	-	-
	Estado e outros entes públicos	-	-
	Depositários	-	-
	Associados	-	-
	Participantes e beneficiários	-	-
5	Outras entidades	37.401	23.591
6	Acréscimos e diferimentos	6.901	2.205
	TOTAL ATIVOS	3.896.810	3.672.900
	PASSIVO		
	Credores		
5	Entidade gestora	(6.612)	(6.301)
	Estado e outros entes públicos	-	-
5	Depositários	(170)	(162)
	Associados	-	-
	Participantes e beneficiários	-	-
5	Outras entidades	-	(18.559)
6	Acréscimos e diferimentos	(4.182)	(3.905)
	TOTAL PASSIVO	(10.964)	(28.927)
	VALOR DO FUNDO	3.885.846	3.643.973
	VALOR DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO	6,6104	6,2307

FUNDO DE PENSÕES ABERTO
BBVA PME's
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31.12.2023

Notas	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2023	2022
7	Contribuições	45.444	71.059
7	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	(24.878)	(20.061)
8	Ganhos líquidos dos investimentos	272.509	(347.107)
9	Rendimentos líquidos dos investimentos	30.918	16.417
10	Outros rendimentos e ganhos	5	853
11	Outras despesas	(82.125)	(82.071)
	Resultado líquido	241.873	(360.910)

FUNDO DE PENSÕES ABERTO
BBVA PME's
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31.12.2023

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	2023	2022
Fluxos de caixa das actividades operacionais		
Contribuições	45.444	71.059
Contribuições dos associados	38.764	64.677
Contribuições dos participantes / beneficiários	6.680	6.382
Transferências	-	-
Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	(24.878)	(20.061)
Pensões pagas	(24.878)	(20.061)
Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias	-	-
Capitais vencidos (Remições / vencimentos)	-	-
Transferências	-	-
Encargos inerentes ao pagamento das pensões e subsídios por morte	-	-
Subsídios por morte	-	-
Prémios de seguros de risco de invalidez ou morte	-	-
Indemnizações resultantes de seguros contratados pelo fundo	-	-
Participação nos resultados dos contratos de seguro emitidos em nome do fundo	-	-
Reembolsos fora das situações legalmente previstas	-	-
Devolução por excesso de financiamento	-	-
Remunerações	(74.299)	(75.573)
Remunerações de gestão	(72.442)	(73.684)
Remunerações de depósito e guarda de títulos	(1.857)	(1.889)
Outros rendimentos e ganhos	5	853
Outras despesas	(7.079)	(6.995)
Fluxo de caixa líquido das actividades operacionais	(60.807)	(30.717)
Fluxos de caixa das actividades de investimento		
Recebimentos	2.278.885	2.434.919
Alienação / reembolso dos investimentos	2.244.751	2.418.291
Rendimentos dos investimentos	34.134	16.628
Pagamentos	(2.426.569)	(2.591.033)
Aquisição de investimentos	(2.426.569)	(2.591.033)
Comissões de transacção e mediação	-	-
Outros gastos com investimentos	-	-
Fluxo de caixa líquido das actividades de investimento	(147.684)	(156.114)
Variações de caixa e seus equivalentes	(208.491)	(186.831)
Efeitos de alterações da taxa de câmbio	-	-
Caixa no início do período de reporte	355.273	542.104
Caixa no fim do período de reporte	146.782	355.273

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O BBVA PME's (adiante igualmente designado por Fundo) é um Fundo de Pensões Aberto, constituído em 16 de dezembro de 1996.

A BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., (BBVA Fundos ou Sociedade Gestora) é a entidade que assegura a gestão financeira e administrativa do Fundo, sendo as funções de banco depositário exercidas pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. - Sucursal em Portugal (BBVA Portugal).

A gestão dos ativos do Fundo está mandatada à BBVA Asset Management, S.A. S.G.I.I.C., a qual tem como funções a execução das tarefas de gestão dos ativos do Fundo com sujeição aos objetivos de investimento e tolerância ao risco definidos para o Fundo, conforme expresso no Regulamento de Gestão. Adicionalmente executa ainda tarefas acessórias associadas à valorização dos ativos que compõem a carteira do Fundo.

Este Fundo permite exclusivamente adesões coletivas, as quais são comercializadas pela Sociedade Gestora.

Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo tem as seguintes adesões coletivas:

- Adesão coletivas n.º 3 - Unicaja Banco;
- Adesão coletivas n.º 4 - Banco Sabadell.

O Regulamento de Gestão data de 08 de novembro de 2021.

1.1. Risco

A BBVA Fundos, no âmbito da sua função de gestão, tem devidamente implementadas medidas de controlo e de avaliação de risco:

- Possui procedimentos transversais de controlo de preços e sistemas de valorização de ativos e de carteiras;
- Monitoriza diariamente os desvios face aos limites estratégicos definidos, bem como aos rácios legais de investimento e diversificação;
- Avalia numa base regular o risco de crédito dos fundos, segmentando as carteiras por sector, emissor, rating e duração;
- Calcula, quando aplicável, a perda esperada das carteiras referentes ao risco de mercado;
- Gere os fundos de benefício definido numa base de controlo de duração, assegurando consistência com critérios corporativos de gestão de risco deste tipo de fundos;
- Efetua testes aos parâmetros biométricos dos fundos de benefício definido de forma a estimar os riscos de longevidade que lhes estão subjacentes;
- Avalia, mede e monitoriza o risco operacional da sua atividade, de acordo com modelo do Grupo BBVA;
- Possui as suas atividades devidamente documentadas, mapeando os riscos e controlos que lhe estão associados, assegurando igualmente coerência com o modelo de controlo interno estabelecido para o Grupo BBVA.

A BBVA Fundos tem os seus procedimentos de gestão de riscos e controlo interno alinhados com os requisitos da Norma 8/2009-R de 4 de junho da ASF que vem regulamentar os "Mecanismos de Governação no âmbito dos fundos de pensões no que respeita à gestão de riscos e controlo interno".

Assim, para a integral implementação desta norma, nas áreas em que a BBVA Fundos se suporta nas funções chave desenvolvidas centralmente ou corporativas do BBVA, foram desenvolvidas as devidas articulações no sentido de definir e estabelecer metodologias e métricas de risco quer da Sociedade Gestora quer dos fundos de pensões.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Fundo, mantidos de acordo com o estabelecido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, na Norma Regulamentar nº 7/2010-R, de 4 de junho.

O Conselho de Administração da Sociedade Gestora procedeu à avaliação da capacidade do Fundo para operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração da Sociedade Gestora concluiu que o Fundo dispõe de recursos próprios adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Especialização de exercícios

O Fundo regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

As contribuições dos Associados e dos Participantes são reconhecidas como proveitos quando recebidas.

b) Carteira de títulos

Nos termos da Norma Regulamentar nº 9/2007-R, de 28 de junho, os títulos em carteira são avaliados ao seu justo valor, de acordo com as seguintes regras:

- i)** Os valores mobiliários admitidos à cotação ou à negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente, com base no preço de fecho desses mercados do dia a que se reporta a valorização da carteira do Fundo. Para os ativos admitidos à cotação em mais do que uma bolsa ou mercado regulamentado, é utilizado o preço de fecho do dia a que se reporta a valorização, do mercado que apresenta maior liquidez, frequência e regularidade de transações. Os valores mobiliários que embora admitidos à negociação, não tenham sido transacionados durante os últimos trinta dias, são equiparados a valores não cotados para efeitos de valorização.
- ii)** Os valores representativos de dívida não cotados, ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base nas cotações fornecidas nos sistemas internacionais de informação de cotações como a Bloomberg e a Reuters. Relativamente ao sistema Bloomberg são utilizados os preços que no entendimento da Sociedade Gestora refletem de forma mais adequada o presumível valor de realização de cada ativo, podendo ser utilizado o valor “Generic Bloomberg” ou preços divulgados por outros contribuidores. A Sociedade Gestora adota critérios que tenham por base o valor das ofertas de compra firmes ou, na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra e de venda, difundidas através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, com a Sociedade Gestora. Alternativamente poderão ser utilizados modelos teóricos de avaliação de obrigações.

As mais e menos-valias potenciais resultantes da avaliação de aplicações refletidas na demonstração dos resultados, correspondem à evolução do valor dos títulos durante o exercício ou após a data da sua aquisição, no caso de títulos adquiridos no ano. O valor de balanço dos títulos que transita para o exercício seguinte corresponde ao

custo de aquisição corrigido pelas mais e menos-valias potenciais, geradas após a sua aquisição.

As mais e menos-valias realizadas resultantes da alienação/reembolso de aplicações são determinadas face ao valor de balanço dos títulos no início do ano, ou face ao seu custo de aquisição, no caso de terem sido adquiridos durante o exercício.

c) Comissão de gestão

Esta comissão corresponde à remuneração da Sociedade Gestora pela sua atividade de gestão do património do Fundo, sendo calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 1,95% ao valor do Fundo, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. A comissão é registada na demonstração dos resultados na rubrica “Outras despesas” (Nota 11).

d) Comissão de depósito

Esta comissão corresponde à remuneração do BBVA Portugal pelo exercício das funções de banco depositário dos ativos do Fundo e de outros documentos representativos dos valores que integram a carteira do Fundo. A comissão é calculada diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,05% ao valor do Fundo, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. A comissão é registada na demonstração dos resultados na rubrica “Outras despesas” (Nota 11).

e) Comissão de transação de mercado de capitais

Nesta rubrica são registadas as despesas incorridas com as transações de títulos, nomeadamente taxas de bolsa e comissões de corretagem. A comissão é registada na demonstração dos resultados na rubrica “Outras despesas” (Nota 11).

f) Outras comissões

Nos termos do regulamento de gestão, as operações de subscrição e de reembolso de unidades de participação do Fundo podem ser sujeitas a uma comissão que reverte para a entidade comercializadora, sempre que aplicável, em função do estabelecido nos contratos de adesão coletiva com cada Associado.

g) Contribuições

As contribuições resultam de subscrições e de transferências de fundos de pensões durante o exercício.

h) Reembolsos

Os reembolsos no Fundo resultam dos motivos de reembolso das condições previstas no Regime Jurídico dos Fundos de Pensões Lei nº 27/2020 de 23 de julho.

i) Conversão de saldos em divisas

Os ativos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista (“fixing”), divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. As mais e menos-valias resultantes da reavaliação cambial são registadas como proveitos e custos do período, respetivamente.

j) Impostos

De acordo com o disposto no Artigo 16º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, os rendimentos dos fundos de pensões e equiparáveis, constituídos de acordo com a legislação nacional, estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, bem como de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.

k) Operações com contratos de Futuros e Opções

As posições abertas em contratos de futuros e opções, transacionados em mercados organizados, são refletidas em rubricas extrapatrimoniais e valorizadas diariamente com base nas cotações de mercado, sendo os lucros e prejuízos, realizados, reconhecidos como proveito ou custo nas rubricas de “Ganhos ou perdas resultantes de operações com derivados”.

A margem inicial é registada na rubrica “Devedores”, sendo os ajustamentos de cotações registados diariamente na rubrica “Depósitos à ordem”.

3. CARTEIRA DE TÍTULOS

A carteira de títulos do Fundo tem a seguinte composição:

(Montantes expressos em Euros)					
2023					
Descrição dos Títulos	Valor inicial	Mais / (menos) valias	Valor final	Juros corridos	Total
OBRIGAÇÕES DE DÍVIDA PÚBLICA					
Obrigações da administração central					
NETHER 0.5% 15072026	44.461	1.499	45.960	111	46.071
BTPS 1.6% 01062026	28.004	1.181	29.185	39	29.224
DBR 0 08/15/31	6.947	483	7.430	-	7.430
FRTR 0 25/11/2020	29.952	2.441	32.393	-	32.393
FRTR 0.75 25022028	47.675	2.261	49.936	337	50.273
SPGB 0 31012027	59.942	2.985	62.927	-	62.927
BGB 0.8% 22062028	45.070	1.002	46.072	206	46.278
SPBG 1.4% 30072028	52.884	2.281	55.165	342	55.507
BGB 0.9% 22062029	45.020	1.473	46.493	236	46.729
BGB 0 22102027	11.329	629	11.958	-	11.958
BTPS 0.85 15012027	17.862	1.027	18.889	78	18.967
IRISH 0.2% 18102030	9.218	693	9.911	5	9.916
BTPS 2.8% 01122028	31.652	1.106	32.758	76	32.834
BTPS 0.6% 01082031	21.853	2.674	24.527	74	24.601
SPGB 0.5% 31102031	20.073	964	21.037	21	21.058
FRTR 0 25022027	100.664	4.684	105.348	-	105.348
OBL 0 14/04/2027	34.136	1.448	35.584	-	35.584
FRTR 0 25/11/2030	24.618	1.893	26.511	-	26.511
RAGB 0 0.5 24042027	27.135	1.152	28.287	105	28.392
OBL 1.3 15102027	24.570	810	25.380	71	25.451
RFGB 0.5 15092028	50.565	1.834	52.399	83	52.482
RAGB 0.5 20022029	46.497	1.836	48.333	228	48.561
SPGB 0.8 30072029	28.694	1.230	29.924	111	30.035
DBR 2.1 15112029	26.726	542	27.268	71	27.339
BTPS 3.85 15122029	16.101	489	16.590	27	16.617
OBL 2.2 13042028	79.770	984	80.754	1.668	82.422
BTPS 4 30102031	47.946	2.087	50.033	325	50.358
BTPS 2.8 15062029	43.935	1.428	45.363	56	45.419
NETHER 2.5% 15012030	24.489	979	25.468	461	25.929
FRTR 2.75 25022029	23.781	790	24.571	559	25.130
SPGB 3.5% 31052029	70.442	3.720	74.162	557	74.719
BKP 3.1 12/12/2025	20.035	223	20.258	124	20.382
FRTR 2.5% 25052030	31.243	1.171	32.414	481	32.895
RFGB 0 15092026	26.734	450	27.184	-	27.184
A transportar	1.220.023	50.449	1.270.472	6.452	1.276.924

FUNDO DE PENSÕES ABERTO
BBVA PME's
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31.12.2023

(Montantes expressos em Euros)

2023					
Descrição dos Títulos	Valor inicial	Mais / (menos) valias	Valor final	Juros corridos	Total
Transporte	1.220.023	50.449	1.270.472	6.452	1.276.924
TII 0.125 15012030	49.618	1.149	50.767	32	50.799
TII 0.125 15072030	49.641	1.243	50.884	32	50.916
TII 0.125 15012031	49.607	1.256	50.863	33	50.896
	1.368.889	54.097	1.422.986	6.549	1.429.535
Obrigações de administrações regionais municipais e outras					
KFW 0 09112028	25.124	1.594	26.718	-	26.718
	25.124	1.594	26.718	-	26.718
	1.394.013	55.691	1.449.704	6.549	1.456.253
FUNDOS DE INVESTIMENTO					
Fundos de ações					
ISHARES MSCI EUROPE	170.275	19.549	189.824	-	189.824
DBX MSCI EUROPE	166.125	24.515	190.640	-	190.640
LYXOR UCITS ETF S&P	49.539	12.542	62.081	-	62.081
VANGUARD S&P 500 UCI	24.680	6.114	30.794	-	30.794
ISHARES CORE S&P 500	24.400	6.292	30.692	-	30.692
DBX S&P 500 ACC	49.575	13.198	62.773	-	62.773
AMUNDI S&P500 UCITS	49.510	12.843	62.353	-	62.353
INVESCO S&P 500 ACC	49.220	13.152	62.372	-	62.372
AMUNDI MSCI EUROPE	170.752	24.684	195.436	-	195.436
	754.076	132.889	886.965	-	886.965
Fundos de dívida					
ISCHARES BARC EU CP	71.752	3.034	74.786	-	74.786
AXA WORLD EUR CR SHR	26.250	753	27.003	-	27.003
ISHARES EURO GB 3-5Y	126.513	5.663	132.176	-	132.176
BBVA CREDITO EUROPA	46.744	2.327	49.071	-	49.071
JPMORGAN F-EM MAR LO	3.167	313	3.480	-	3.480
LYXOR EUROMTS 3-5Y D	126.370	6.544	132.914	-	132.914
SCHRODER IE CORP BON	32.736	2.276	35.012	-	35.012
PICTET-EMERG LCL CCY	3.044	212	3.256	-	3.256
GS EMRG MKT CORP BD	5.032	358	5.390	-	5.390
X EUR CORPORATE BOND	230.752	16.194	246.946	-	246.946
VONTOBEL EUR CRP MDY	16.513	1.070	17.583	-	17.583
BLACKROCK GIF I EMMK	37.874	1.025	38.899	-	38.899
JPM EMERG MKTS CORP	774	34	808	-	808
MUZIN EMERG MKTS SHO	4.145	190	4.335	-	4.335
PICTE-S/T EM CRP BD	5.577	166	5.743	-	5.743
AMUNDI PRI EURO COPR	230.719	11.698	242.417	-	242.417
A transportar	967.962	51.857	1.019.819	-	1.019.819

FUNDO DE PENSÕES ABERTO
BBVA PME's
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31.12.2023

(Montantes expressos em Euros)

2023					
Descrição dos Títulos	Valor inicial	Mais / (menos) valias	Valor final	Juros corridos	Total
Transporte	967.962	51.857	1.019.819	-	1.019.819
ISHARES JPM EM LCL G	5.122	265	5.387	-	5.387
DPAM L-BONDS EMK SU	3.072	401	3.473	-	3.473
AXA WORLD EMMK SH DU	3.849	139	3.988	-	3.988
GL EVO FDS FRT MRK-I	3.620	284	3.904	-	3.904
INVESCO EUR CORP BON	32.970	2.013	34.983	-	34.983
VAND USDCP1-3 USD	138.623	7.470	146.093	-	146.093
ISHARES USD TRS 1-3Y	149.593	1.817	151.410	-	151.410
	1.304.811	64.246	1.369.057	-	1.369.057
	2.058.887	197.135	2.256.022	-	2.256.022
	3.452.900	252.826	3.705.726	6.549	3.712.275

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	2023	2022
Obrigações de dívida pública	1.449.704	1.211.429
Fundos de investimento	2.256.022	2.080.402
	3.705.726	3.291.831

O valor inicial dos títulos corresponde ao seu custo de aquisição, no caso de terem sido comprados ao longo do ano de 2023, ou ao seu valor de balanço em 31 de dezembro de 2022, no que se refere aos títulos adquiridos em exercícios anteriores.

Adicionalmente a 31 de dezembro de 2023, o fundo tem a seguinte exposição de futuros:

Contratos de Futuros						
Tipo de Contrato	Data Vencimento	Quantidade	Compra / Venda	Valor de Mercado	Valor Nocial	Exposição
FUT EUR/USD CME	mar/24	2	Compra	1	125.000	250.566

4. **NUMERÁRIO, DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E APLICAÇÕES MMI**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2023	2022
Depósitos à ordem no BBVA Portugal	146.782	355.273
	146.782	355.273

No decorrer do exercício de 2023, os depósitos à ordem foram remunerados.

5. **DEVEDORES E CREDITORES**

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	2023	2022
Devedores		
Outras entidades	37.401	23.591
	37.401	23.591
Creditores		
Sociedade gestora (comissão de gestão)	6.612	6.301
BBVA Portugal (comissão de depósito)	170	162
Outras entidades	-	18.559
	6.782	25.022

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo da rubrica “Devedores - Outras entidades” diz respeito às contas margem mantidas pelo Fundo junto de entidades envolvidas em operações com produtos derivados.

6. **ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2023	2022
Ativo		
Juros a receber		
Obrigações de dívida pública (Nota 3)	6.549	2.205
Depósitos em instituições de crédito (BBVA Portugal)	352	-
	6.901	2.205
Passivo		
Encargos com auditoria	4.182	3.905
	4.182	3.905

7. VALOR DO FUNDO

O movimento no valor do Fundo durante os exercícios de 2023 e 2022 pode ser detalhado da seguinte forma:

	2023	2022
Saldo inicial	3.643.973	4.004.883
Contribuições	45.444	71.059
Pensões e capitais vencidos	(24.878)	(20.061)
Rendimentos líquidos dos investimentos (Nota 9)	30.918	16.417
Mais-valias realizadas, líquidas de menos-valias (Nota 8)	19.683	(107.537)
Mais-valias potenciais, líquidas de menos-valias (Nota 8)	252.826	(239.570)
Outros rendimentos e ganhos (Nota 10)	5	853
Comissão de gestão e depósito (Nota 11)	(74.606)	(75.040)
Comissão de transação de mercado de capitais (Nota 11)	(60)	(31)
Impostos (Nota 11)	(2.984)	(3.002)
Outras despesas (Nota 11)	(4.475)	(3.998)
Saldo final	3.885.846	3.643.973

O valor das contribuições previstas no início de cada exercício reporta-se unicamente ao designado custo contabilístico, o correspondente ao valor atual de um ano de serviço dos trabalhadores devidamente corrigido pelo efeito de juros e rendimento esperados dos ativos financeiros existentes. Acresce a este valor, o das contribuições dos empregados, quando aplicáveis, nos termos definidos no respetivo plano de pensões.

No caso do Fundo BBVA PME's o valor da contribuição realizada corresponde apenas às contribuições de participantes, por parte dos trabalhadores abrangidos pela obrigatoriedade de as efetuar.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o número de participantes e beneficiários do Fundo era o seguinte, correspondente a uma adesão coletiva existente:

	2023	2022
Participantes	2	2
Beneficiários	4	3
	6	5

O movimento ocorrido no número de unidades de participação do Fundo durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi como se segue:

	2023	2022
Saldo inicial	584.841	576.612
Subscrições	6.894	11.315
Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	(3.893)	(3.086)
Saldo final	587.842	584.841

8. GANHOS LÍQUIDOS DOS INVESTIMENTOS

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

2023							
	Ganhos realizados	Perdas realizadas	Sub-total	Ganhos potenciais	Perdas potenciais	Sub-total	Resultados líquidos
Títulos de dívida							
Obrigações de dívida pública	15.225	(5.808)	9.417	55.691	-	55.691	65.108
	15.225	(5.808)	9.417	55.691	-	55.691	65.108
Fundos de investimento							
Fundos de Ações	20.836	-	20.836	132.889	-	132.889	153.725
Fundos de Dívida	2.659	(393)	2.266	64.246	-	64.246	66.512
Fundos mercado monetário	1.996	-	1.996	-	-	-	1.996
	25.491	(393)	25.098	197.135	-	197.135	222.233
Instrumentos Financeiros Derivados							
Futuros	166.565	(164.925)	1.640	-	-	-	1.640
	166.565	(164.925)	1.640	-	-	-	1.640
Operações Cambiais							
Operações Cambiais à Vista	-	(9.746)	(9.746)	-	-	-	(9.746)
	-	(9.746)	(9.746)	-	-	-	(9.746)
Outros Proveitos e Ganhos Eventuais	14.817	(21.543)	(6.726)	-	-	-	(6.726)
	14.817	(21.543)	(6.726)	-	-	-	(6.726)
	222.098	(202.415)	19.683	252.826	-	252.826	272.509
2022							
	Ganhos realizados	Perdas realizadas	Sub-total	Ganhos potenciais	Perdas potenciais	Sub-total	Resultados líquidos
Títulos de dívida							
Obrigações de dívida pública	118	(36.167)	(36.049)	325	(92.979)	(92.654)	(128.703)
	118	(36.167)	(36.049)	325	(92.979)	(92.654)	(128.703)
Fundos de investimento							
Fundos de Ações	2.171	(49.676)	(47.505)	5.013	(88.861)	(83.848)	(131.353)
Fundos de Dívida	171	(44.059)	(43.888)	345	(63.358)	(63.013)	(106.901)
Fundos mercado monetário	-	(907)	(907)	-	(55)	(55)	(962)
	2.342	(94.642)	(92.300)	5.358	(152.274)	(146.916)	(239.216)
Instrumentos Financeiros Derivados							
Futuros	105.024	(103.455)	1.569	-	-	-	1.569
Opções	5.175	(5.933)	(758)	-	-	-	(758)
	110.199	(109.388)	811	-	-	-	811
Operações Cambiais							
Operações Cambiais à Vista	19.027	(32)	18.995	-	-	-	18.995
	19.027	(32)	18.995	-	-	-	18.995
Outros Proveitos e Ganhos Eventuais	16.151	(15.145)	1.006	-	-	-	1.006
	16.151	(15.145)	1.006	-	-	-	1.006
	147.837	(255.374)	(107.537)	5.683	(245.253)	(239.570)	(347.107)

9. RENDIMENTOS LÍQUIDOS DOS INVESTIMENTOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2023	2022
Rendimentos de títulos de dívida		
Obrigações de dívida pública	13.741	5.220
Unidades de participação	13.395	11.197
Juros de depósitos bancários	3.782	-
	30.918	16.417

10. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2023	2022
Outras receitas	5	853
	5	853

11. OUTRAS DESPESAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2023	2022
Comissão de gestão	72.741	73.164
Comissão de depósito	1.865	1.876
Comissão de transação de mercado de capitais	60	31
Imposto do selo	2.984	3.002
Custos de auditoria	4.183	3.895
Custos reportes legais	77	99
Outros custos diversos	215	4
	82.125	82.071

12. RISCOS ASSOCIADOS À CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

- **Risco de Mercado:** é o risco de a carteira incorrer numa perda como consequência de variações ou movimentos adversos dos mercados financeiros, com impacto sobre o valor de mercado dos ativos que a compõem. Vários fatores contribuem para o risco de mercado, nomeadamente:
 - **Risco de variação de preços dos ativos:** é o risco de incorrer numa perda devido à incerteza gerada pela volatilidade dos preços de mercado, seja das obrigações ou de outros ativos elegíveis para a política de investimentos em vigor.
 - **Risco de Taxa de Juro:** é a possibilidade de incorrer numa perda devido a movimentos adversos das curvas de taxas de juro, que afetam o valor de mercado dos ativos de renda fixa (obrigações) existentes em carteira. O

- impacto destes movimentos será dependente tanto do sentido do movimento como do posicionamento da carteira em termos de duração.
- **Risco de Taxa de Câmbio:** é a possibilidade de incorrer numa perda devido a variações adversas das taxas de câmbio, nos casos em que a carteira conte com investimentos em divisa diferente da de denominação do fundo (EUR, neste caso).
 - **Risco de Correlações:** é o risco de incorrer numa perda devido a alteração das correlações entre os ativos da carteira. A boa diversificação da carteira de investimentos é um importante instrumento de mitigação do risco de mercado, e exige que se tomem em consideração as correlações existentes entre os diferentes ativos que a compõem; se esta estrutura de correlações se altera, pode afetar as coberturas e a diversificação, aumentando o impacto das perdas.
 - **Risco de emitente ou de crédito:** é a possível perda em que pode incorrer uma carteira como consequência de que o emitente de um instrumento de renda fixa (obrigação) não seja capaz de cumprir os pagamentos associados ao referido instrumento, bem como a perda de valor associada à deterioração da sua qualidade creditícia ou perceção externa da mesma.
 - **Risco de Liquidez:** trata-se do risco de incorrer em perdas associadas à impossibilidade de desfazer (liquidar) os investimentos nos vários ativos integrantes da carteira no tempo esperado, ou ao preço a que as posições estão avaliadas, como consequência da falta de profundidade de mercado sobre os ditos ativos.
 - **Risco de Contraparte:** é o risco de a contraparte numa transação, crédito ou investimento não cumprir com a sua parte do negócio e entrar em incumprimento das suas obrigações contratuais. No Grupo BBVA são englobados neste risco, em sentido amplo, as seguintes situações:
 - **Risco de contado ou liquidação (também conhecido como *settlement*):** é o risco de, nas operações de compra e venda de ativos, uma das partes falhar no cumprimento dos termos da transação.
 - **Risco de contraparte:** é o risco de que a contraparte possa incorrer num incumprimento antes da liquidação definitiva dos fluxos de caixa, em particular em operações sobre instrumentos financeiros derivados.
 - **Risco de Sustentabilidade:** é o risco de ocorrência de um acontecimento ou estado ambiental, social ou de governança com impacto negativo no valor do investimento. Dependerá de, entre outros fatores, o tipo de emitente, o sector ou a zona geográfica. Os investimentos com maior risco de sustentabilidade podem causar a diminuição do preço dos ativos subjacentes e, portanto, afetar negativamente o valor líquido global do Fundo.

Políticas e procedimentos de gestão de riscos

A gestão de riscos é uma atividade central em todas as entidades do Grupo BBVA, e está orientada por políticas e metodologias corporativas que, tirando partido da capacidade técnica de áreas globais especializadas, garantem a independência relativamente às áreas de gestão de investimentos e asseguram a quantificação e monitorização dos diversos fatores de risco relevantes para as carteiras geridas, fomentando a transparência desta informação junto dos órgãos de administração e das equipas gestoras.

Principais métricas utilizadas

Risco de mercado:

Perda Potencial Máxima (*Value at Risk* ou *VaR*): o *VaR* é uma estatística que, com um determinado nível de confiança, estima a perda máxima que uma carteira de investimentos pode ter num determinado período, tendo em consideração os ativos que a constituem, as suas volatilidades e a correlação entre eles.

O *VaR* da carteira para o período de 1 mês é calculado diariamente com um intervalo de confiança de 95%. Os cálculos são realizados no sistema *RiskMetrics*, distribuído pela MSCI, seguindo as metodologias originalmente introduzidas pela J. P. Morgan.

Testes de stress: os testes de *stress* pretendem estudar uma série de eventos de baixa probabilidade que se encontram fora da capacidade de previsão de um modelo estatístico. A ideia subjacente é *stressar* as variáveis chave e analisar o impacto que estas teriam na valorização da carteira; este exercício passa, primeiramente, pela criação de cenários de *stress* credíveis definidos em termos de fatores de risco que exponham as debilidades potenciais de uma carteira em condições particulares de mercado, para em seguida realizar uma reavaliação da carteira assumindo a concretização dessas condições de mercado, e calcular os ganhos/perdas como a diferença entre o valor presente da carteira e o valor teórico resultante dos cenários.

Consideram-se essencialmente 2 cenários de *stress*:

- **Black Monday**, que pretende analisar o comportamento da carteira num cenário semelhante ao ocorrido na famosa Segunda-feira negra de 1987 através da variação dos seguintes factores de risco:
 - U.S. - S&P 500: -27,18%
 - Germany - DAX: -13,2%
 - France - CAC 40: -12,46%
 - U.K. - FTSE 100: -17,01%
 - Japan - Nikkei 225: -23,24%
 - Norway - OSE Bench Index: -28,85%
 - USD Govt 1M: -8,285%
 - USD Govt 3M: -8,285%
 - USD Govt 12M: -8,285%
 - USD Govt 24M: -8,285%
 - USD Govt 60M: -8,285%
 - USD Govt 120M: -8,285%
 - Canadian Dollar: -1%
 - British Pound: 0,46%
 - Swiss Franc: 0,57%
 - Japanese Yen: -0,1%
 - Australian Dollar: -1,04%

- **Crise da Zona Euro**, por variação dos seguintes fatores de risco:
 - DEM Govt 24M: +0,5%
 - ITL Govt 24M: +10%
 - Euro: -10%
 - Euro STOXX - Banks Index: -20%
 - Euro STOXX 50 Index: -15%
 - Greek - ATG: -20%

As variações hipotéticas do valor da carteira para 5 dias nestes cenários de *stress* são calculadas diariamente, também através do sistema *RiskMetrics*.

Risco de emitente:

A métrica utilizada para o controlo do risco de emitente é o *rating*, que estabelece uma opinião qualificada sobre a qualidade de um devedor em geral ou de uma dívida ou obrigação financeira em particular. O *rating* pode, portanto, ser assignado a uma emissão em particular ou a uma entidade (corporação, entidade pública, governo ou inclusivamente um indivíduo) no seu conjunto. A área de gestão de ativos do Grupo BBVA dispõe de uma metodologia interna para a atribuição de um *rating* a cada instrumento de dívida, baseando-se nas notações das agências *Moody's*, *Fitch* e *Standard & Poor's*:

- No caso de uma entidade ter *rating* publicado apenas por uma destas agências, considera-se esse *rating*;
- Se apenas duas dessas agências publicam *rating*, e se estes são diferentes, considera-se aquele que seja pior;

- Se as três agências ou apenas duas delas publicam o mesmo *rating*, será esse o considerado;
- Se as três agências publicam *rating* e estes são distintos, calcula-se um *rating* médio resultante da probabilidade média dos 3 *ratings*; nesse cálculo recorre-se a uma tabela de probabilidades de incumprimento (*default*) e de equivalências entre as notações das diferentes agências.

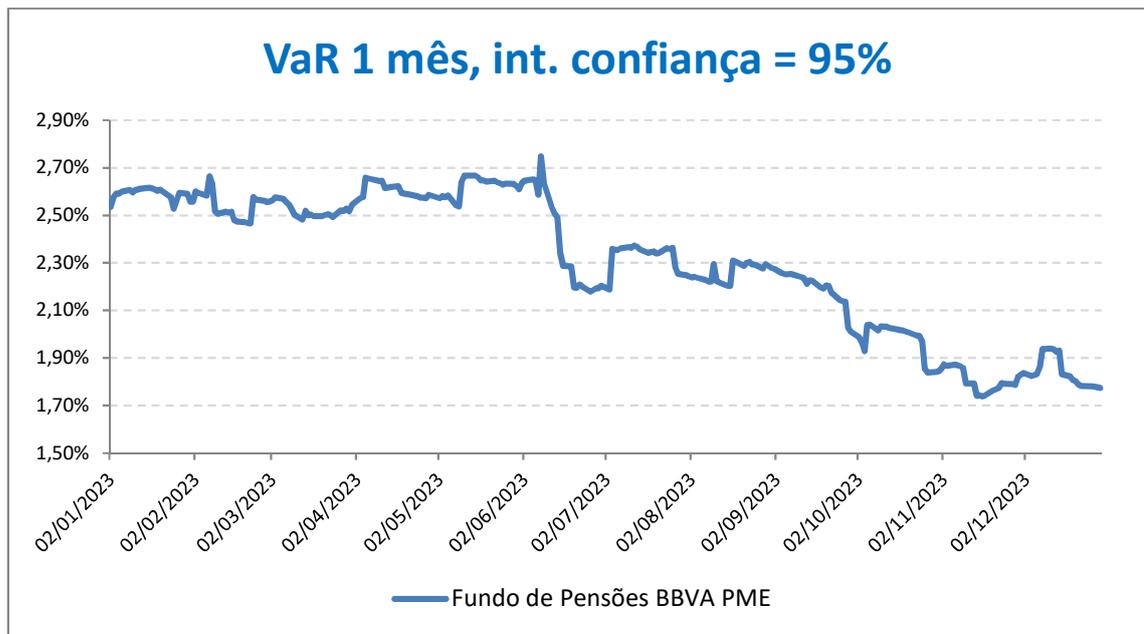
É igualmente possível, recorrendo a um algoritmo próprio, calcular um *rating* médio dos ativos de renda fixa da carteira.

Risco de liquidez:

O **Horizonte de Liquidação** aplicável a uma carteira é o número de dias necessário para desfazer as nossas posições sem assumir graves deteriorações ao nível de preço dos ativos. A estimação deste horizonte implica o cálculo da liquidez de cada instrumento pertencente à carteira, tendo em conta uma série de indicadores que, de forma independente, mostram a maior ou menor profundidade de mercado de cada um.

Evolução do *VaR* durante 2023

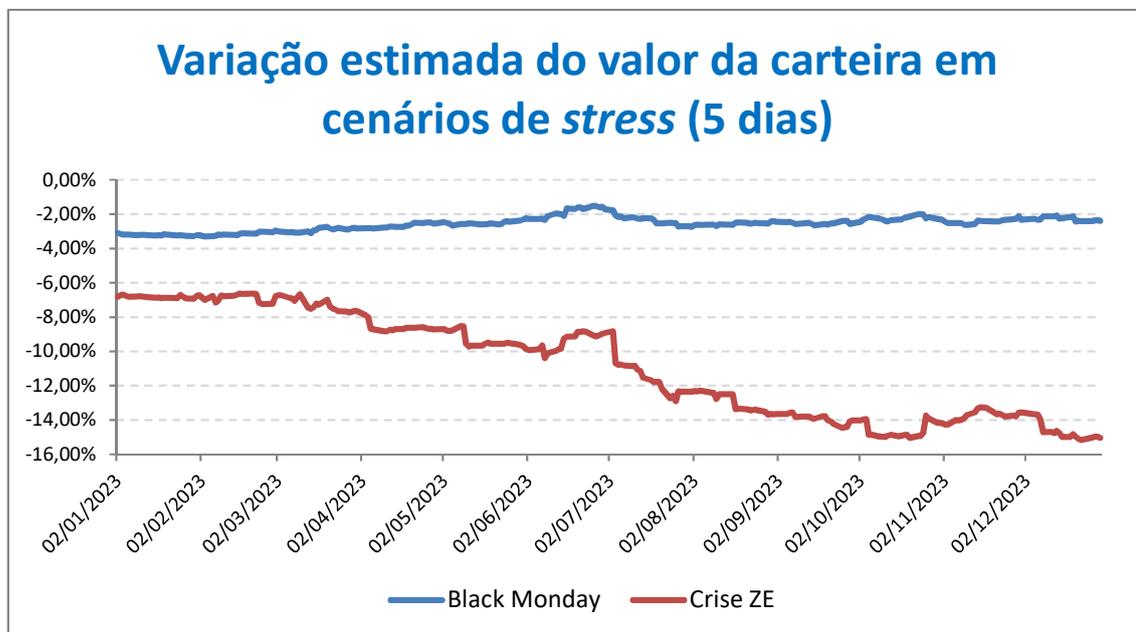
A perda potencial máxima (*VaR*) a 1 mês, para um intervalo de confiança de 95%, evoluiu ao longo do ano conforme o gráfico seguinte:



A perda potencial máxima oscilou entre os 1,74% e os 2,75%, com um valor médio anual de 2,30% do valor líquido global do fundo. A 31 de Dezembro de 2023 estimava-se uma perda potencial máxima da carteira do fundo, para 95% de confiança, de 1,77%.

Evolução da estimativa de variação do valor da carteira a 5 dias em cenários de *stress*

Ao longo do ano de 2023 foi realizado o seguimento das estimativas de variação do valor da carteira a 5 dias nos cenários hipotéticos de baixa probabilidade designados por *Black Monday* e *Crise Zona Euro*, tendo-se observado a seguinte evolução:



Rating mínimo e médio da carteira

A 31 de dezembro de 2023 a carteira de renda fixa apresentava um *rating* médio da A. De entre os ativos em carteira, o menor *rating* observado era de BBB, representando 5,63% do valor da carteira.

Horizonte de liquidação da carteira

O horizonte de liquidação da carteira descreve, em horizontes temporais definidos, a capacidade de realização de liquidez do fundo para fazer face aos seus compromissos, expressa em percentagem do valor líquido global do fundo. A 31 de Dezembro, observava-se o seguinte perfil, denotando uma elevada liquidez dos ativos em carteira:

Liquidez		Acumulada	
1 dia	1 a 7 dias	1 dia	1 a 7 dias
3,79%	96,21%	3,79%	100,00%

13. OUTROS ASSUNTOS

Em 24 de fevereiro de 2022 teve início uma operação militar realizada pela Federação Russa, que envolveu a invasão do território da Ucrânia, na sequência da qual vários países adotaram sanções económicas contra a Federação Russa que incluem, entre outros, a proibição de realizar transações ou transferências com entidades sediadas na Federação Russa e na Bielorrússia assim como com um conjunto de entidades identificadas nas referidas sanções. Neste contexto, a BBVA Fundos procedeu a uma avaliação das implicações que esta situação poderá ter na atividade do Fundo, tendo concluído que, para além das variações ocorridas no valor de mercado dos ativos do Fundo, não se identificam impactos quantificáveis nas demonstrações financeiras do Fundo resultantes desta situação.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos das demonstrações financeiras do Fundo não incluem estimativas ou pressupostos que sejam significativamente afetados pela guerra na Ucrânia e pela incerteza sobre a evolução futura destas situações.

Com base em toda a informação disponível à data, o Conselho de Administração da Sociedade Gestora considera que é adequado o pressuposto da continuidade das operações utilizado na preparação das demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2023.

14. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não se identificaram eventos subsequentes com impacto relevante nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2023.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

(Montantes expressos em euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Fundo de Pensões Aberto BBVA PME's ("Fundo"), gerido pela BBVA Fundos – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. ("Sociedade Gestora"), que compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total do ativo de 3.896.810 euros e um valor do Fundo de 3.885.846 euros, incluindo um resultado líquido de 241.873 euros), as Demonstrações de Resultados e dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Fundo de Pensões Aberto BBVA PME's em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Fundos de Pensões, estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF").

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

PA



"Deloitte", "nós" e "nossos" refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, conseqüentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting, Financial Advisory e Risk Advisory a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com mais de 175 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 415.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 981.020,00 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, face ao nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, mas não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
--	---

Valorização da carteira de títulos (Notas 2.b) e 3)

<p>A carteira de títulos do Fundo em 31 de dezembro de 2023, que inclui instrumentos de capital e unidades de participação e títulos de dívida pública, ascende a 3.705.726 euros, conforme detalhado na Nota 3 do Anexo às demonstrações financeiras, e representa cerca de 95% do total do ativo, sendo a sua mensuração efetuada com base nas políticas contabilísticas apresentadas na Nota 2.b) desse Anexo.</p> <p>A valorização dos instrumentos financeiros incluídos na carteira de títulos do Fundo deve ser efetuada de acordo com o estabelecido na Norma Regulamentar n.º 9/2007- R, de 28 de junho, emitida pela ASF, a qual requer que os ativos que compõem o património dos fundos de pensões sejam avaliados ao seu justo valor.</p> <p>Neste enquadramento regulamentar, a valorização da carteira de títulos requer a aplicação de julgamentos pelo Conselho de Administração da Sociedade Gestora na definição das fontes de valorização a considerar para cada instrumento.</p> <p>Tendo em conta os fatores descritos acima relativamente à dimensão e à relevância da carteira de títulos na atividade do Fundo, bem como a necessidade da utilização de julgamentos, a valorização da carteira de títulos foi definida como uma matéria relevante para a nossa auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria para dar resposta aos riscos de distorção material identificados incluíram:</p> <ul style="list-style-type: none">• Análise dos procedimentos de controlo interno implementados pela Sociedade Gestora considerados relevantes no processo de valorização da carteira de títulos e da sua adequação face aos riscos que visam mitigar;• Análise da reconciliação entre o detalhe da carteira de títulos do Fundo em 31 de dezembro de 2023 e os respetivos saldos contabilísticos;• Análise da razoabilidade dos preços utilizados pela Sociedade Gestora para a valorização dos títulos em carteira em 31 de dezembro de 2023, incluindo o teste aos preços considerados pela Sociedade Gestora;• Recálculo da valorização dos títulos, considerando os preços utilizados pela Sociedade Gestora;• Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras relacionadas com a valorização da carteira de títulos, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.
--	---

PA

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Sociedade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Fundos de Pensões, estabelecidos pela ASF;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Fundo se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

PA

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão da Sociedade Gestora do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Sociedade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Sociedade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização da Sociedade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

PA

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 11.º da Norma Regulamentar n.º 7/2010-R, de 4 de junho, emitida pela ASF, somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação financeira nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento do Fundo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do Fundo de Pensões Aberto BBVA PME's pelo órgão de gestão da Sociedade Gestora pela primeira vez em 2018 para um mandato compreendido entre 2018 e 2020. Em reunião do órgão de gestão da Sociedade Gestora de 3 de novembro de 2021 fomos nomeados para um segundo mandato compreendido entre 2021 e 2023;
- O órgão de gestão da Sociedade Gestora confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Sociedade Gestora nesta mesma data;
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º, número 1, do Regulamento (UE) n.º 537/2014, e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo durante a realização da auditoria;
- Informamos que, para além da auditoria, prestámos ao Fundo os seguintes serviços permitidos por lei e regulamentos em vigor:
 - Exame simplificado dos elementos financeiros e estatísticos do Fundo relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, preparados pela Sociedade Gestora para efeitos de supervisão prudencial, de acordo com o previsto na Norma Regulamentar n.º 5/2023-R, de 11 de julho, emitida pela ASF.

Lisboa, 11 de abril de 2024

